



Código de Ética

1.	INTRODUÇÃO	4
I.	A EMPRESA	4
II.	OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA	4
III.	CAMPO DE APLICAÇÃO	5
IV.	ESTRUTURA DO DOCUMENTO	5
2.	CARTA DE ÉTICA	6
I.	MISSÃO E VISÃO DA EMPRESA.....	6
II.	OS VALORES E PRINCÍPIOS DA GIACOMINI	6
III.	AS PARTES INTERESSADAS DA GIACOMINI.....	8
3.	REGRAS DE COMPORTAMENTO.....	11
I.	SÓCIOS.....	11
II.	COLABORADORES.....	11
III.	CLIENTES.....	15
IV.	PARCEIROS.....	16
V.	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	16
VI.	ENTIDADES FINANCEIRAS.....	Erro! Marcador não definido.
VII.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	18
VIII.	COMUNIDADES	20
4.	CONTROLO E MONITORIZAÇÃO	22
I.	O ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA.....	22
II.	CONHECIMENTO E APLICAÇÃO	22
III.	DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES	22
IV.	MEDIDAS DISCIPLINARES.....	23
V.	ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES.....	23

Caros colegas,

Estamos orgulhosos de trazer à vossa atenção a nova versão do Código de Ética da Giacomini S.p.A.

Desde 1951 que a nossa empresa fabrica produtos para serem utilizados no setor industrial e dos edifícios, tais como canalizações, válvulas, acessórios, peças e componentes metálicos, em conformidade com as normas nacionais, europeias e internacionais e representa uma das empresas mais significativas do setor, tanto a nível nacional como global.

Os valores e a inspiração por trás do nosso Código de Ética são profundamente compartilhados pelo próprio Conselho de Administração e pela Administração da Empresa e motivam o trabalho de todo o Grupo Giacomini.

A Empresa estabelece, por meio deste Código de Ética e Conduta, as normas de conduta que a Giacomini pretende seguir enquanto opera a sua atividade comercial e está empenhada em promover a divulgação máxima e a partilha dos princípios éticos nele contidos, tanto dentro da empresa quanto fora, no mercado, e com terceiros que mantêm relações connosco, com o objetivo de atuar como um fator distinto e distintivo da própria Empresa.

O respeito pelos princípios acima mencionados ajuda a criar um ambiente e uma condição positiva para ajudar na prevenção da criminalidade. Queremos ser um exemplo para aqueles que trabalham connosco e para nós, para os nossos parceiros e para aqueles que compram e valorizam os nossos produtos.

Procuramos representar um padrão de excelência que não seja apenas produtivo, mas também e, acima de tudo, comportamental.

Para o Grupo Giacomini, a ética não é apenas significativa para a definição de metas corporativas, mas representa um fator impulsionador fundamental para o planeamento de atividades futuras, com o compromisso de obter a criação de valores para os próximos anos e para as novas gerações.

Esperamos que este Código de Ética possa ser um marco para cada uma das nossas partes interessadas, na definição das suas responsabilidades e na concretização dos seus objetivos.

O Presidente do Conselho de Administração

1. INTRODUÇÃO

I. A empresa

A Giacomini S.p.A. (doravante também designada como "Giacomini" ou "Empresa"), fundada em 1951 como uma pequena empresa de metalurgia produzindo válvulas de latão para o setor dos componentes de canalização e aquecimento, é hoje a empresa matriz de um grupo de empresas (doravante também referido como "Grupo") no setor dos fabricantes de sistemas completos de controlo climático, aquecimento e distribuição de águas sanitárias.

Visando a satisfação do cliente, oferece ao mercado produtos que respeitam os mais rigorosos padrões internacionais e, ao mesmo tempo, garantem altos níveis de qualidade, inovação e tecnologia, focando também intimamente na sustentabilidade.

A Giacomini é uma das primeiras empresas no setor dos fabricantes de sistemas completos de controlo climático, tubagens e aquecimento a obter a certificação Integrada de gestão da Qualidade, Meio Ambiente e de Segurança, onde a qualidade, inovação e sustentabilidade *Made in Itália* são os elementos-chave do seu modelo corporativo.

A Empresa investe continuamente na procura de soluções energéticas com um impacto ambiental cada vez menor, numa tentativa de aproveitar os recursos renováveis e minimizar as emissões, e esta política é parte do seu plano para fornecer ao mercado "uma emissão zero" ou uma casa amiga do ambiente.

II. Objetivos do Código de Ética

O Código de Ética (doravante também referido como "Código") de acordo com o critério de cumprimento legal, lealdade, decência profissional e eficiência económica, visa orientar a gestão do Grupo nas suas relações dentro e fora do Grupo, com vista a favorecer os códigos de comportamento padrões, destinados a cumprir os requisitos das partes interessadas e para construir uma reputação positiva da empresa.

Ao aprovar este Código, a Giacomini confirma que a empresa aspira aos princípios aqui contidos, e que não está preparada para forjar ou continuar quaisquer relações com aqueles que não pareçam partilhar o mesmo espírito, ou que violem os seus princípios e regras de conduta.

Este documento pretende resumir os valores, a cultura da empresa e as regras de comportamento segundo as quais a Giacomini opera, tendo também em consideração o conteúdo do Decreto Legislativo nº 231 de 8 de Junho de 2001.

Sob nenhuma circunstância os interesses da empresa podem ser perseguidos sem garantir o cumprimento da legislação em vigor e o conteúdo do Código de Ética.

III. Campo de Aplicação

O Código de Ética é aplicável e serve como diretriz para a conduta de todas as empresas que pertencem ao Grupo Giacomini e, portanto, deve ser considerado vinculativo por todos os colaboradores do Grupo.

Os colaboradores de cada empresa no Grupo são os membros do Conselho de Administração, os funcionários e de todas as outras partes que, em diversas funções, atuam no nome, em nome ou no interesse da Giacomini, independentemente da classificação legal da relação mantida com a mesma.

IV. Estrutura do documento

O Código de Ética está dividido nas três seções seguintes.

- **Carta de Ética:** define formalmente a missão, valores e princípios que constituem a base da cultura da Giacomini;
- **Regras de comportamento:** destacam as áreas de responsabilidade e o comportamento a adoptar, de forma a garantir o cumprimento dos princípios especificados no ponto anterior;
- **Controlo e monitorização:** esta seção identifica os responsáveis pela implementação do Código de Ética e ilustra como aplicar os valores e padrões de comportamento definidos para garantir que estes se tornem rotina diária.

2. CARTA DE ÉTICA

I. Missão e Visão da empresa

O Grupo Giacomini tem como objetivo aumentar de forma rentável os seus negócios a nível nacional e internacionalmente, em conformidade com valores éticos e padrões de sustentabilidade.

A Giacomini foca-se na inovação tecnológica, qualidade e serviço ao cliente, favorecendo a internacionalização dos seus negócios sempre que possível ou, se aplicável, o reforço das relações de colaboração mantidas em Itália.

A nossa missão é tornarmo-nos o principal fabricante de componentes para sistemas de tubagens e de aquecimento, e de sistemas de aquecimento e arrefecimento alimentados a partir de energias renováveis!

O nosso sucesso deve assentar na inovação tecnológica, na qualidade de topo dos nossos produtos e no nosso compromisso em fornecer aos nossos clientes excelentes serviços: contamos com a competência, tenacidade, determinação e motivação da nossa equipa e também no profissionalismo dos nossos parceiros empresariais e industriais, nestes casos favorecendo o património industrial inestimável com o qual o nosso país nos dotou.

O nosso objetivo é aumentar os nossos negócios de forma rentável a nível nacional e internacionalmente, em conformidade com os valores defendidos pela Empresa desde 1951. Sempre agimos de acordo e em plena consciência com nosso dever específico de fazer sempre escolhas responsáveis, destinadas a garantir o sucesso e a prosperidade da Empresa no futuro, enfrentando as mudanças em progresso com coragem e determinação.

II. Os Valores e Princípios da Giacomini

Ética ao fazer negócios

Legalidade – Todos os colaboradores são obrigados a cumprir as leis e normas em vigor nos países em que atuam, o Código de Ética e os regulamentos internos da empresa, e aplicá-los constantemente e de forma justa.

Integridade - O Grupo Giacomini

compromete-se a agir de forma correta e transparente nas suas relações com terceiros e evitar a divulgação de informações enganosas e comportamentos que possam levar a tomar indevidamente vantagem da posição mais fraca, ou ignorância, dos outros.

Lealdade – As relações do Grupo com pessoas de fora da empresa, os

colaboradores da empresa e as relações entre os últimos devem basear-se no princípio da lealdade absoluta. Isto consiste em agir com sentido de responsabilidade e em agir de absoluta boa fé em todas as atividades realizadas e decisões tomadas pelo Grupo.

Transparência – O Grupo Giacomini deve sempre agir e conduzir as suas relações com as suas partes interessadas, garantindo a correção, a completude e facultar imediatamente as informações a fornecer. O mesmo acontecerá de acordo com as disposições legais e as melhores práticas de mercado, tendo em vista a proteção do *know-how* e dos ativos da Empresa.

Respeito pela dignidade das pessoas – A Giacomini respeita os direitos básicos das pessoas, protegendo a sua integridade moral e garantindo a igualdade de oportunidades. Qualquer comportamento baseado na discriminação em relação às opiniões políticas e sindicalistas, religião, raça, nacionalidade, género, orientação sexual, estado de saúde e, em geral, qualquer outra característica íntima do ser humano não será tolerado dentro das relações internas e externas da Empresa.

Ética no trabalho, a proteção e o crescimento dos Colaboradores

Compromisso com a melhoria – Os colaboradores comprometem-se a fornecer o melhor das suas competências

profissionais à Giacomini e a melhorá-las usando as ferramentas proporcionadas pela Empresa.

Confidencialidade – Os Colaboradores comprometem-se a considerar todas as informações obtidas em relação ao serviço prestado como confidencial e, portanto, a abster-se de divulgar o mesmo, exceto quando obrigados a fazê-lo com a finalidade de conduzir os seus negócios e em conformidade com os princípios da transparência.

Ausência de conflitos de interesses – Os Colaboradores garantirão que todas as decisões de negócios sejam tomadas no interesse da Empresa e evitarão conflitos de interesse entre as suas atividades económicas pessoais ou das suas famílias e as responsabilidades que eles representam dentro do Grupo.

Saúde e segurança – A Giacomini favorece as condições de trabalho e ambientes que protegem a integridade psicofísica das pessoas e que favorecem uma atitude auto-motivada e positiva, criatividade, participação ativa, a competência para trabalhar em equipa e a capacidade de assumir responsabilidades.

Desenvolvimento profissional – O reconhecimento dos resultados alcançados de acordo com os princípios do Código, o potencial profissional e as competências reveladas pelo nosso pessoal são critérios

essenciais para o desenvolvimento da carreira.

Compromisso em relação ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade coletiva

Promoção do desenvolvimento sustentável

- Proteger o ambiente é um valor essencial para a comunidade dentro do Grupo Giacomini e é compatível com o desenvolvimento da empresa.

Por conseguinte, a Giacomini compromete-se a operar em conformidade com a legislação em vigor, aplicando as melhores tecnologias disponíveis, promovendo e planeando o desenvolvimento dos seus negócios tendo em vista aproveitar ao máximo os recursos naturais e preservar o ambiente para as gerações futuras e a

promoção de iniciativas que garantam a proteção ambiental generalizada.

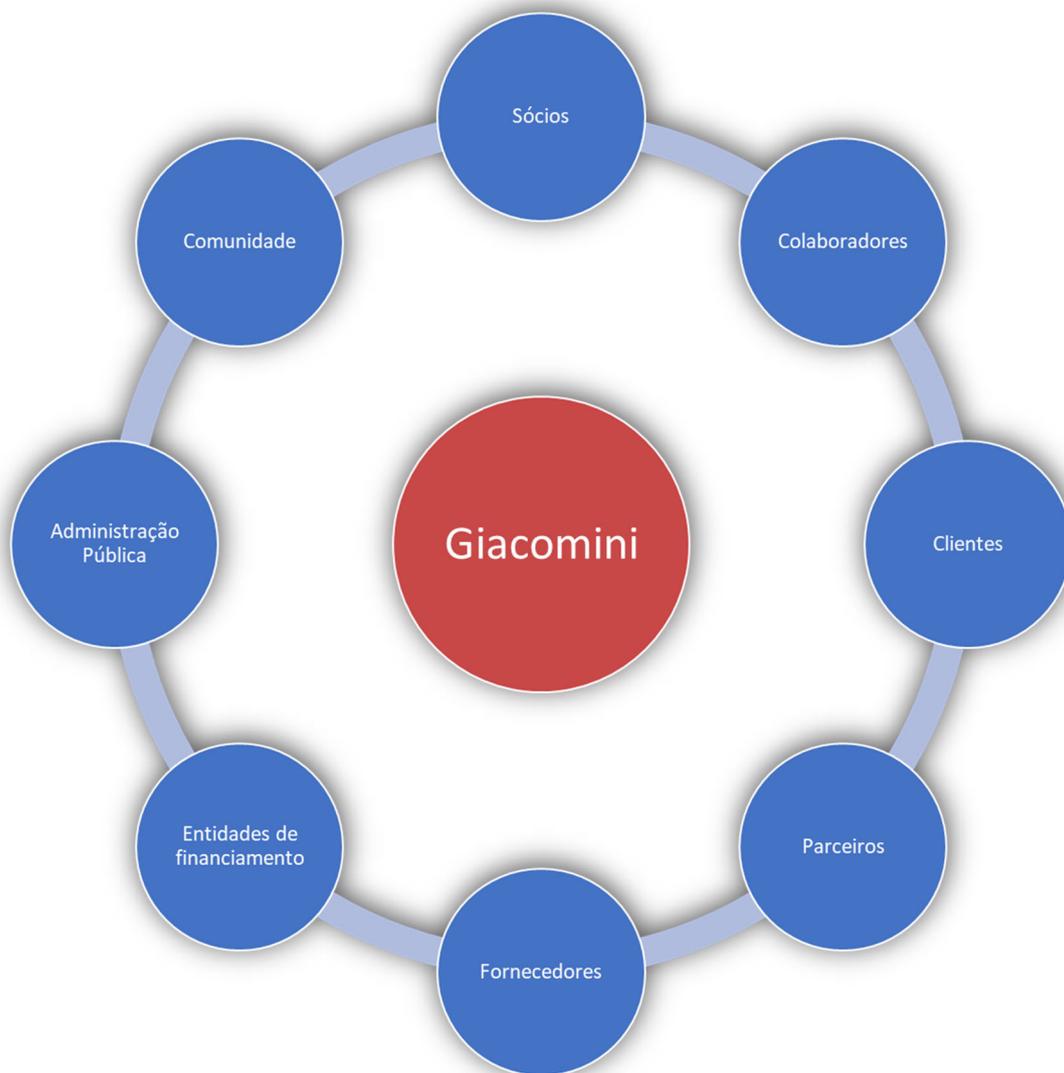
Responsabilidade para com a Comunidade

– A Giacomini opera tendo consideração as comunidades em que desenvolve o seu negócio e contribui para o seu desenvolvimento económico, social e civil.

A empresa está particularmente atenta ao bem-estar da comunidade e dos seus colaboradores; para esse fim, e para comemorar o seu cinquentenário, decidiu construir uma creche na empresa; uma decisão instintiva, que se desenvolveu na forma de uma estrutura que se concentra na comunicação e se baseia num centro pedagógico avançado para formar os seus professores e estudar as diretrizes educacionais.

III. As partes interessadas da Giacomini

As partes interessadas da Giacomini são todos os grupos de indivíduos, compostos por pessoas, organizações e comunidades, que influenciam as atividades realizadas pelo Grupo, e são direta ou indiretamente afetadas pelos respetivos resultados.



- **Sócios:** São todos aqueles que compartilham bens ou serviços com a Giacomini para uso nas atividades económicas do Grupo, com vista a dividir os lucros decorrentes do mesmo.
- **Colaboradores:** São os membros do Conselho de Administração, os funcionários e todos aqueles que, em diversas funções, atuam no nome, em nome ou nos interesses da Empresa, independentemente da classificação legal da relação tida com a mesma.
- **Clientes:** São todos aqueles que beneficiam, por diversos motivos, dos produtos e serviços oferecidos pela Giacomini.
- **Parceiros:** são todos aqueles com quem a Giacomini mantém, por diversos motivos, relações de colaboração, com o objetivo de desenvolver atividades comerciais em Itália e no estrangeiro.

- **Fornecedores:** são todos aqueles que, por diversos motivos, fornecem bens, serviços e recursos, necessários para a execução das atividades, e que contribuem para determinar a qualidade dos produtos Giacomini.
- **Entidades de financiamento:** são as instituições de crédito que fornecem suporte financeiro para as decisões de investimento da Giacomini.
- **Administração Pública:** no sentido mais amplo, são todas as entidades de direito público e privado que exercem uma "função pública" ou um "serviço público". O termo "função pública" refere-se às atividades reguladas por leis públicas, pertencentes às funções legislativas, administrativas e jurídicas e caracterizadas pelo exercício de poderes de autorização e certificação. O termo "serviço público" refere-se às atividades reguladas pelas mesmas formas da função pública, mas sem os poderes de autorização e certificação que os caracterizam.
- **Comunidade:** é a comunidade local com a qual a Giacomini interage e, em geral, toda a sociedade civil com a qual a Empresa troca, ou poderia trocar, relações.

3. REGRAS DE COMPORTAMENTO:

I. Sócios

A Giacomini protege os seus negócios contra riscos, estabelecendo uma política que se concentra em salvaguardar e reforçar a sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Fá-lo promovendo o cumprimento dos princípios de correção e transparência.

A Empresa observa altos padrões de boa gestão tendo em vista proteger o seu valor e reputação, e também no interesse dos Sócios. Também garante a correção, clareza e igualdade de acesso às informações da empresa a todos os seus parceiros.

Todas as operações realizadas entre empresas do grupo são realizadas em condições de mercado, de acordo com critérios de correção básica e processual para garantir uma avaliação objetiva e transparente. Portanto, todos os pagamentos devidos em relação aos serviços e/ou bens trocados entre as empresas do Grupo são definidos em conformidade com as condições de mercado e, em qualquer caso, devem ser sempre justificáveis.

II. Colaboradores

Representação e colaboração – Todos os Colaboradores da Giacomini e de todas as outras empresas do Grupo devem agir corretamente e com compromisso profissional, a fim de proteger a reputação do Grupo, estabelecendo relações baseadas na confiança e colaboração mútua com cada parte interna ou externa com a qual interagem. Ao conduzirem os seus negócios no dia-a-dia, os Colaboradores garantem que mantêm os critérios de confiabilidade, eficiência e excelência que distinguem o estilo da Giacomini.

Conduta honesta e transparente – Os Colaboradores devem agir em plena dependência com os regulamentos, legislação e procedimentos internos em vigor. A convicção de que se está a agir no interesse de Giacomini não pode de forma alguma justificar um comportamento que esteja em contraste com os princípios ditados por este documento, cuja observância geral é de fundamental importância para garantir a boa ordem do trabalho e prestígio da Empresa.

Conflito de interesses – Um conflito de interesses ocorre quando um colaborador da Giacomini, ou outra Empresa do Grupo, utiliza o seu papel para ganho pessoal, ou quando permite que os seus interesses pessoais entrem em conflito com os do Grupo. Por esta razão, cada colaborador deve evitar participar de qualquer evento ou situação que interfira ou possa interferir com a sua capacidade de tomar decisões imparciais em nome da Giacomini. Por exemplo, os conflitos de interesse podem incluir:

- aceitar dinheiro, favores ou serviços de pessoas/e ou pessoas jurídicas que pretendem celebrar acordos económicos com a Giacomini;
- realizar qualquer tipo de atividade de trabalho para fornecedores, organizações públicas e privadas que possam comprometer o trabalho realizado pela Giacomini;
- usar a sua posição na empresa para tomar, ou incentivar outros a tomar, decisões com o objetivo de favorecer parentes ou outros conhecidos.

Processamento de informações

Transparência e correção da informação: Os Colaboradores devem garantir que a documentação e as informações produzidas durante a execução das atividades pelas quais são responsáveis são verdadeiras, transparentes, precisas e completas. A Giacomini desaprova qualquer comportamento destinado a alterar a correção e veracidade dos dados e informações contidas nas demonstrações financeiras, relatórios e outras comunicações sociais exigidas por lei e destinadas ao uso do público, autoridades de vigilância, do Conselho Fiscal e do auditor independente.

Proteção e confidencialidade de dados: Os Colaboradores devem garantir que informações estratégicas e confidenciais e informações relativas à propriedade intelectual da Giacomini serão mantidas estritamente confidenciais. A Empresa garante que as informações confidenciais são conduzidas corretamente e solicita aos Colaboradores que mantenham todas as informações confidenciais sobre o Grupo ou terceiros associados ao mesmo estritamente confidencial.

A Giacomini compromete-se a proteger a propriedade intelectual de terceiros e os direitos de autor. Todos os colaboradores contribuirão para garantir o cumprimento do Grupo na legislação sobre a propriedade intelectual e os direitos dos autores.

Proteção de dados privados: a Empresa protegerá todos os dados pessoais relativos a colaboradores e terceiros, adquiridos durante a execução dos seus negócios. A Giacomini processará esses dados em conformidade com a legislação em vigor e esforçar-se-á para preservar a integridade moral das pessoas envolvidas.

Rastreabilidade e correção das operações – Todas as operações e transações realizadas, no sentido mais amplo do termo, devem ser autorizadas e registadas em conformidade com os princípios de honestidade e imparcialidade. Todos os Colaboradores são obrigados a operar com a devida diligência, e garantir que as atividades realizadas são apoiadas por documentos de *backup* e/ou arquivos de computador, também com vista a garantir a congruência e legitimidade

da operação e identificar as partes responsáveis por autorizar, executar, registrar e verificar a mesma.

A Giacomini promove o princípio do comportamento correto nas suas atividades comerciais, também com referência aos tipos de criminalidade referidos no Modelo de Organização, Gestão e Controlo adotado nos termos do Decreto Legislativo 231/2001.

Gratificações e benefícios - Os Colaboradores da Giacomini e de todas as empresas do Grupo não podem solicitar quaisquer presentes, dinheiro ou outros benefícios, seja para o seu ganho pessoal ou para outros, direta ou indiretamente, nem podem aceitar os mesmos, com exceção dos benefícios de uso e de um valor moderado, ou aqueles compatíveis com práticas comerciais padrão e atos de cortesia, de qualquer pessoa que se tenha beneficiado ou qualquer caso que poderia beneficiar as atividades do Grupo.

Além disso, os Colaboradores não podem oferecer presentes, dinheiro ou outros benefícios a nenhuma das partes, tendo em vista receber tratamento favorável destas, que certamente beneficiaria os Colaboradores, no contexto de qualquer atividade que possa estar ligada à Giacomini.

Recursos e ferramentas da empresa – Os Colaboradores da Giacomini e de todas as outras empresas do Grupo são obrigados a agir com a devida diligência na proteção dos ativos (tangíveis e intangíveis) da empresa, utilizando-os adequadamente e adotando comportamentos que impeçam que estes sejam utilizados de forma inadequada por terceiros.

Em relação à utilização dos sistemas informáticos, cada Colaborador é responsável pela segurança dos sistemas utilizados e deve cumprir as disposições legais em vigor e com as condições estipuladas nos contratos e licenças aplicáveis. A utilização de software que não cumpra as normas da empresa é proibida, a menos que seja obtida uma autorização específica por escrito das funções competentes. Os Colaboradores devem abster-se de instalar cópias ilegais de software no sistema de TIC da empresa.

Sem prejuízo dos termos da legislação em vigor, o uso inadequado dos ativos e recursos da empresa inclui o uso de conexões de rede para outros fins que não aqueles relativos à relação de trabalho, ou para o envio de mensagens ofensivas ou mensagens que possam prejudicar a imagem do Grupo.

Cada Colaborador também se deve esforçar para evitar todos os comportamentos que possam levar à prática de crimes informáticos ou processamento ilegal de dados.

Ambiente de trabalho – A Giacomini adota todas as medidas de segurança necessárias como resultado da evolução tecnológica para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável em plena conformidade com a legislação em vigor em matéria de prevenção e proteção dos trabalhadores contra acidentes no local de trabalho.

A Empresa promove a disseminação de uma cultura de segurança baseada na consciência, incentivando todos os Colaboradores a se comportarem de forma responsável, a fim de preservar a sua saúde e segurança, em particular através da adoção de ações preventivas.

Para isso, a Giacomini realiza intervenções técnicas e organizacionais relacionadas com a avaliação de riscos, a implementação das melhores tecnologias, a monitorização de metodologias de trabalho e a introdução de iniciativas de formação e comunicação.

Os Colaboradores da Giacomini e de todas as outras empresas do Grupo devem cumprir rigorosamente as normas e obrigações decorrentes da legislação de referência em saúde e segurança e cumprir com todas as medidas previstas nos procedimentos internos.

A Giacomini compromete-se a garantir o cumprimento das condições em vigor com vista à criação de um ambiente de trabalho colaborativo e acolhedor e a prevenir qualquer tipo de comportamento discriminatório.

Todas as partes são solicitadas para colaborar, a fim de se manter um clima de respeito mútuo, de dignidade, honra e reputação dos seus pares.

Seleção, admissão e valorização do pessoal - O pessoal recrutado está sujeito à verificação das capacidades dos candidatos para cumprir os perfis profissionais necessários. O respetivo departamento adota medidas apropriadas para evitar favoritismo, nepotismo ou qualquer forma de clientelismo.

O pessoal é admitido através de contratos de trabalho regulares, e qualquer forma de relação de trabalho que não cumpra, ou possa de alguma forma ignorar, a legislação em vigor é proibida.

Ao avaliar o pessoal, a Giacomini define os objetivos individuais e gerais da empresa, com base em resultados realistas, concretos e mensuráveis.

III. Clientes

Qualidade e excelência – A Giacomini aspira atender às melhores e legítimas expectativas dos seus Clientes, fornecendo-lhes produtos e serviços de qualidade e excelência, em conformidade com as normas da concorrência e do mercado.

O objetivo prosseguido é o de garantir uma resposta imediata, qualificada e especializada às exigências do Cliente, normalizando o próprio comportamento de acordo com os critérios de correção, cortesia e colaboração.

Num mercado globalizado em contínua evolução, a Giacomini esforça-se por ser competitiva com produtos que ofereçam inovação, qualidade e poupança de energia. Ao mesmo tempo, também se esforça por se destacar devido à sua excelente vocação para oferecer produtos *Made in Itália* e pelo seu foco nas pessoas e no contexto em que a Empresa opera.

Correção nas negociações e contratos - Um dos principais objetivos da Giacomini é satisfazer os requisitos dos seus Clientes, também com o objetivo de criar uma relação sólida inspirada nos valores gerais de correção, honestidade, eficiência e profissionalismo.

Nas suas relações com o Cliente, todos os colaboradores da Giacomini e todas as outras empresas do Grupo esforçam-se para operar em conformidade com a legislação em vigor, e em respeitar sempre os compromissos e obrigações assumidos. Estes também se comprometem a declarar a verdade em qualquer publicidade e outros tipos de comunicação emitidos.

A Giacomini compromete-se a não excluir quaisquer partes; no entanto, relações diretas e indiretas com partes suspeitas ou confirmadas como pertencentes a organizações criminosas ou, em qualquer caso, operando além dos limites da legalidade estão proibidas.

Os contratos estabelecidos com os Clientes e, em geral, todas as comunicações dirigidas aos mesmos, baseiam-se nos critérios de simplicidade, clareza e completude, e não envolverão quaisquer práticas enganosas. No caso de eventos inesperados, o Grupo compromete-se a não tirar proveito de quaisquer condições de fraqueza ou dependência que possam ser demonstradas pela contraparte.

Ofertas ou atos de cortesia e hospitalidade relativamente a Clientes (ou potenciais Clientes) são permitidos desde que o valor modesto dos mesmos não comprometa a sua integridade e independência. Em qualquer caso, este tipo de despesa deve ser autorizada e documentada.

A Giacomini desaprova qualquer comportamento por parte de qualquer pessoa, consistindo em prometer ou oferecer direta ou indiretamente aos Clientes (ou potenciais Clientes) gratificações e benefícios (dinheiro, bens, serviços, performances, favores ou outros benefícios).

IV. Parceiros

Avaliações de parceiros – A Giacomini compromete-se a operar com Parceiros de uma reputação consolidada e experiência, baseando as suas relações com o mesmo no cumprimento deste Código. Todos os Parceiros são obrigados a agir profissionalmente dentro das relações contratuais definidas com o mesmo, em estrita conformidade com a legislação em vigor e com os termos deste Código. A Giacomini espera que os seus Parceiros ajam corretamente, diligentemente e em conformidade com as disposições legais, focando-se particularmente no seu cumprimento da legislação em vigor e boas práticas em relação à proteção da saúde e da segurança no local de trabalho e na proteção ambiental, além daqueles relativos à proteção da propriedade intelectual, da indústria e do respetivo negócio.

Correção nas negociações – As relações do Grupo com os seus Parceiros baseiam-se na correção e transparência das suas negociações com os mesmos, e o Grupo tentará prever quaisquer circunstâncias que possam afetar significativamente as respetivas relações estabelecidas. No caso de eventos inesperados, o Grupo compromete-se a não tirar proveito de quaisquer condições de fraqueza ou dependência que possam ser demonstradas pela sua contraparte e espera que os seus Parceiros sigam o exemplo.

Ofertas ou atos de cortesia e hospitalidade relativamente a Parceiros (ou potenciais Parceiros) são permitidos desde que o valor modesto do mesmo não comprometa a sua integridade e independência. Em qualquer caso, este tipo de despesa deve ser autorizada e documentada.

A Giacomini desaprova qualquer comportamento por parte de qualquer pessoa, consistindo em prometer ou oferecer direta ou indiretamente aos Parceiros (ou potenciais Parceiros) gratificações e benefícios (dinheiro, bens, serviços, performances, favores ou outros benefícios).

V. Fornecedores de bens e serviços

Avaliação objetiva – O processo de recrutamento de Fornecedores, baseado em critérios objetivos que podem ser documentados, é realizado em conformidade com os procedimentos internos, a legislação de referência, os princípios de correção, conveniência económica e qualidade.

Correção nas negociações e equidade dentro dos contratos – As relações do Grupo com os seus fornecedores são realizadas de modo correto, completo e transparente nas suas negociações com os mesmos, e o Grupo tentará prever quaisquer circunstâncias que possam afetar significativamente a respetiva relação estabelecida.

No caso de eventos inesperados, o Grupo compromete-se a não tirar proveito de quaisquer condições de fraqueza ou dependência que possam ser demonstradas pela sua contraparte e espera que os seus Fornecedores sigam o exemplo.

Cada Fornecedor individual deve declarar que compartilha os princípios declarados neste documento e comprometer-se a cumprir o mesmo. Violar os princípios aqui estabelecidos constitui quebra de contrato e justa causa para a suspensão da relação em curso.

Ofertas ou atos de cortesia e hospitalidade relativamente a Fornecedores (ou potenciais Fornecedores) são permitidos desde que o valor modesto do mesmo não comprometa a sua integridade e independência. Em qualquer caso, este tipo de despesa deve ser autorizada e documentada.

A Giacomini desaprova qualquer comportamento por parte de qualquer pessoa, consistindo em prometer ou oferecer direta ou indiretamente aos Fornecedores (ou potenciais Fornecedores) gratificações e benefícios (dinheiro, bens, serviços, performances, favores ou outros benefícios).

VI. Entidades Financeiras

Transparência e cumprimento dos compromissos – As entidades financeiras são instituições de crédito que fornecem apoio financeiro para as decisões de investimento tomadas pela Giacomini ou outras empresas do Grupo.

A Giacomini e todas as outras empresas do Grupo garantem que fornecerão prontamente informações verdadeiras às entidades de Financiamento para que as suas decisões sobre investimentos sejam fundadas em declarações credíveis sobre a situação patrimonial, económica e financeira das empresas. A Giacomini e todas as outras empresas do Grupo cumprirão rigorosamente os compromissos assumidos com as entidades emissoras de qualquer financiamento recebido e respeitarão pontualmente as datas de pagamento estabelecidas.

Ofertas ou atos de cortesia e hospitalidade relativamente a Financiadores (ou potenciais Financiadores) são permitidos desde que o valor modesto do mesmo não comprometa a sua integridade e independência. Em qualquer caso, este tipo de despesa deve ser autorizada e documentada.

A Giacomini desaprova qualquer comportamento por parte de qualquer pessoa, consistindo em prometer ou oferecer direta ou indiretamente aos Financiadores (ou potenciais Financiadores) gratificações e benefícios (dinheiro, bens, serviços, performances, favores ou outros benefícios).

VII. Administração Pública

Integridade e independência nas relações – A Giacomini baseia a sua conduta no cumprimento dos princípios da legalidade, correção e transparência. Esta agirá de forma a evitar que a Administração Pública viole os princípios de imparcialidade e boas práticas que é obrigada a respeitar.

A fim de garantir a máxima clareza nas suas relações com as instituições, estas são apenas geridas por representantes da empresa que foram investidos com os poderes adequados, e que não têm quaisquer conflitos de interesses com as instituições acima mencionadas.

Ofertas ou atos de cortesia e hospitalidade relativamente a Governantes, Oficiais Públicos e funcionários públicos são permitidos desde que o valor modesto do mesmo não comprometa a sua integridade e independência. Em qualquer caso, este tipo de despesa deve ser autorizada e documentada.

A Giacomini desaprova qualquer comportamento por parte de qualquer pessoa, consistindo em prometer ou oferecer direta ou indiretamente aos representantes da Administração Pública em Itália ou no estrangeiro, os seus parentes ou outras partes relacionadas, gratificações e benefícios (dinheiro, bens, serviços, performances, favores ou outros benefícios) que os levaria a beneficiarem-se de um interesse e/ou vantagem imerecidos.

Além disso, no contexto das suas relações com a Administração Pública, é proibido alterar o funcionamento de qualquer sistema informático pertencente à Administração Pública acima mencionada, manipular os dados nele contido, a fim de obter uma vantagem injusta ou, em qualquer caso, falsificar, alterar ou omitir dados e/ou informações com o objetivo de obter uma vantagem injusta ou qualquer outro benefício para o Grupo Giacomini.

Transparência e colaboração – Caso a Administração Pública realize fiscalizações ou inquéritos, todos os Colaboradores devem colaborar de bom grado com a mesma e fornecer todas as informações solicitadas. O Grupo baseia as suas relações com as Autoridades Judiciais e a Administração Fiscal na colaboração máxima e no pleno cumprimento com o papel institucional do mesmo. Os Colaboradores esforçar-se-ão para evitar comportamentos que possam ser interpretados como desviantes ou, em qualquer caso, como uma tentativa de corromper as autoridades em questão.

Fazer com que qualquer parte se abstenha de fazer declarações ou fazer declarações falsas às Autoridades Judiciais, através do uso da violência, ameaças ou oferecendo ou prometendo dinheiro ou outros benefícios é considerado uma violação deste Código de Ética.

Negociações comerciais – No contexto de qualquer negociação ou relação comercial com a Administração Pública, o comportamento destinado a obter benefícios e/ou vantagens injustas para a Giacomini ou qualquer outra empresa do Grupo não será tolerado em circunstância alguma.

Por exemplo, o seguinte comportamento, seja direto ou indireto, é proibido:

- oferecendo de qualquer maneira, oportunidades de emprego e/ou de negócios que possam colocar os Oficiais Públicos e os nomeados para prestar Serviços Públicos ou os seus parentes e outras pessoas associadas em vantagem;
- oferta de gratificações, com exceção das de uma entidade moderada oferecida em conformidade com o procedimento de autorização da empresa;
- procura e obtenção de informações confidenciais que possam comprometer a integridade ou a reputação de ambas as partes;
- realizar qualquer ação com a intenção de fazer com que o pessoal da Administração Pública realize ou se abstenha de realizar uma ação que viole a legislação em vigor;
- abusar da posição ou poderes para causar ou obrigar alguém a prometer indevidamente dinheiro ou outros benefícios para si mesmo ou para os outros.

Financiamento público – É proibido utilizar quaisquer contribuições, ajuda ou financiamento obtido da Comunidade Europeia, do governo ou de outras autoridades públicas para outros fins que não os que lhes foram concedidas.

A Giacomini desaprova todo o comportamento destinado a obter qualquer tipo de contribuição, financiamento, empréstimo facilitado ou outro financiamento deste tipo da Administração Pública, que envolve a emissão de declarações e/ou documentos que foram alterados ou falsificados, que contêm informações que foram propositadamente omitidas para esse fim. O mesmo vale para documentos contrafeitos e falsos, incluindo aqueles criados com uma TIC ou sistema informatizado, concebidos para enganar o órgão de financiamento.

VIII. Comunidades

Foco no meio ambiente e na saúde e segurança no trabalho – Como sempre, a Giacomini está empenhada em respeitar o meio ambiente e prevenir a poluição. Considera que os temas ambientais, a prevenção de acidentes no local de trabalho e a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores são alguns dos valores-chave da sua política empresarial.

Esses valores sempre fizeram parte da cultura da empresa e sempre serviram de diretriz para as escolhas estratégicas, políticas e operacionais do Grupo.

A Empresa adotou voluntariamente um sistema de gestão ambiental e de saúde e segurança no trabalho que está em conformidade, respetivamente, com as normas ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007. Esse sistema de gestão integra os objetivos e políticas da Empresa para essas áreas com as que estão em vigor em relação à qualidade e, em geral, às que se referem ao projeto e à produção.

Ao integrar os sistemas para gerir a qualidade, o meio ambiente e a segurança nos locais de fabricação, a Empresa está a seguir os seguintes objetivos gerais:

- assegurar que as práticas operacionais da empresa são coerentes com a política que visa respeitar a qualidade, as pessoas e o meio ambiente;
- garantir que as práticas operacionais da empresa são coerentes com a política empresarial que promove o bem-estar sustentável e direcionam as escolhas do mercado para soluções baseadas em sistemas ecológicos para a casa;
- melhorar a estrutura da empresa, com vista a torná-la mais eficiente e eficaz, e proteger indivíduos, identificando e definindo as suas responsabilidades;
- padronizar os procedimentos operacionais nos locais de produção, criando maior sinergia entre estes;
- alcançar vantagens económicas e organizacionais em resultado da gestão de documentos integrados, certificados conjuntos, inspeções integradas e a validade alargada das autorizações ambientais;
- reduzir gradualmente os riscos aceitáveis com o objetivo de minimizar os acidentes, lesões ou doenças ambientais, favorecendo a prevenção desses riscos.
- evitar os riscos da poluição, prevenir a prática de quaisquer potenciais crimes, antecipando a próxima legislação.

Concorrência legal – A Giacomini reconhece o valor da competição livre, aberta e legal. Por conseguinte, os Colaboradores da Empresa e das demais empresas do Grupo são obrigados a

respeitar a legislação pertinente em vigor. É proibido obter informações sobre concorrentes que utilizam meios ilegais ou antiéticos.

Relações com representantes sindicais – A relação da Giacomini com os sindicatos baseia-se nos princípios de correção e transparência, e é regulada pelas disposições legislativas em vigor e aquelas contidas nos Contratos Nacionais de Trabalho Coletivo aplicáveis.

Meios de comunicação de massa - Os dados e informações relativos à Giacomini, que são destinados aos meios de comunicação de massa só podem ser divulgados pelos departamentos da empresa especificamente nomeados para este fim, ou com a autorização dos mesmos. Em qualquer caso, todas as comunicações emitidas a partes externas devem ser verdadeiras, completas e imparciais.

É proibido aplicar qualquer tipo de pressão aos meios de comunicação de massa com vista a obter a opinião favorável do mesmo, e a utilizar instrumentos enganosos com o objetivo de ganhar publicidade.

Contribuições e patrocínio – A Giacomini está disposta a oferecer contribuições e patrocínios em conformidade com a legislação e os procedimentos internos em vigor e pode oferecer publicidade adequada para apoiar iniciativas propostas por organizações públicas e privadas e associações sem fins lucrativos que promovam os valores defendidos por este Código.

Esses patrocínios e contribuições podem ser relativos a eventos e iniciativas sociais, culturais, desportivos e artísticos; estes também podem ser oferecidos para apoiar estudos, pesquisas, convenções e seminários com foco em assuntos de interesse para a Giacomini.

4. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO

I. O Órgão de Vigilância

A organização delegada para monitorizar e garantir a aplicação do Código é o Órgão de Vigilância estabelecido na Giacomini nos termos do Decreto Legislativo 231/2001 (doravante também referido como "SB" ou "Corpo"). O Órgão de Vigilância coordena a sua atividade com a dos Órgãos e Departamentos relativos para garantir a implementação correta e o controlo e monitorização adequados do conteúdo deste documento.

Os Departamentos da empresa e os seus componentes, funcionários, Colaboradores e terceiros que atuam em nome da Giacomini ou de outras empresas do Grupo são obrigados a colaborar plenamente para favorecer a execução das funções do Órgão de Vigilância.

II. Conhecimento e aplicação

Este Código será trazido à atenção de todos os destinatários pretendidos por meio de atividades de comunicação adequadas. O Órgão de Vigilância trocará opiniões com os Departamentos relativos organizando cursos de formação adequados que esclareçam todos os aspetos relativos à aplicação do Código. Quaisquer dúvidas sobre a sua aplicação em relação a este documento devem ser prontamente discutidas com o Órgão de Vigilância.

III. Denúncias de violações

Os destinatários do Código são obrigados a denunciar quaisquer violações do mesmo ao Órgão de Vigilância, de preferência não anonimamente, através do sistema de correio interno confidencial, ou por escrito para o endereço de e-mail dedicado.

Correio interno dedicado	Caixas postais dedicadas nas fábricas e escritórios
endereço de e-mail	odv@giacomini.com

O Órgão de Vigilância avaliará prontamente a denúncia, também entrando em contato com o remetente, o autor da suposta violação e todas as outras partes que possam estar envolvidas. O Órgão de Vigilância e a Giacomini garantirão que a identidade do denunciante seja mantida em sigilo, exceto quando isso for legalmente necessário para ser revelado, e a proteção do mesmo de qualquer tipo de retaliação.

IV. Medidas disciplinares

O Órgão de Vigilância é responsável por confirmar quaisquer violações das funções estabelecidas aqui. Caso seja confirmada uma violação, o Órgão ou Departamento com poder disciplinar exercerá coerência e imparcialidade na aplicação de sanções que são proporcionais à violação e compatível com a legislação em vigor em relação às relações de trabalho, e com o sistema de sanção definido na Organização, Modelo de Gestão e Controlo adotado pela Empresa.

V. Alterações e atualizações

Quaisquer alterações e/ou adições a este Código de Ética devem primeiro ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Giacomini.